



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 87.613.485/0001-77  
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000  
Fone: (54) 3338-1244 - [licitacao.prefeituravg@gmail.com](mailto:licitacao.prefeituravg@gmail.com)  
[www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br)



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019**

**FINALIDADE:** Contratação de empresa para execução de obra, empreitada global (materiais e mão de obra), para pavimentação com paralelepípedos regulares, conforme projeto técnico de engenharia e memorial descritivo com recursos do Financiamento com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento - RS.

O Prefeito Municipal, **Sr. CLÁUDIO AFONSO ALFLEN**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE:**

**a) RETIFICAR** o descrito no **Item 02 do CADASTRO – Sub-Item 2.1.2 – Qualificação Técnica, Letra “g”**:

Licença de Operação de Pedra Basalto, acompanhado do Registro do DNPM, ambos devidamente registrados no nome da empresa participante do processo licitatório.

**b) PORTANTO FICA RETIFICADO para:**

Caso a interessada forneça a Pedra Basalto juntamente com a prestação dos serviços, deverá apresentar a Licença de Operação de Pedra Basalto, no DNPM; caso contrário deverá apresentar a licença em nome de terceiro com quem possua contrato de fornecimento.

**c)** Fica alterado a data da abertura para o dia **08 DE ABRIL DE 2019, às 9 HORAS** e o cadastro até o dia **03 DE ABRIL DE 2019**, das 7h30min às 13h30min, junto a Prefeitura Municipal.

**d) RATIFICA-SE** todos os demais termos do edital não atingidos pela retificação acima.

Victor Graeff/RS; 15 de março de 2019.

**CLÁUDIO AFONSO ALFLEN**  
Prefeito Municipal